



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 244/2024

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **DPV CONTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen - RS, Estrada Caiçara S/N, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.324.865/0001-76, neste ato representado por seu representante Sr. **PAULO MATEUS LÓ**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen - RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.265.460-08, portador da cédula de identidade civil sob o nº 8094317289, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133/2021, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 36/2024 Processo Licitatório nº 187/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de execução e vigência e alteração quantitativa e qualitativa do Contrato Administrativo nº 244/2024, da forma que segue:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA e CLÁUSULA TERCEIRA-: Fica prorrogado o PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA do contrato por mais 02(dois) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento em anexo.

Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA (DO OBJETO)** e **CLÁUSULA QUARTA (PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)** para alteração quantitativa e qualitativa, conforme justificativa, planilha da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, nos valores informados na tabela abaixo:

Acrescimo de quantitativo(+)	Acrescimo de qualitativo(+)
R\$ 71.851,56	R\$ 118.203,26

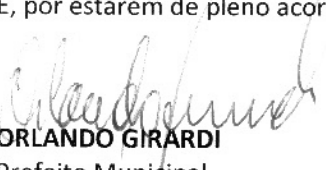
Em decorrência da alteração quantitativa ocorre o acréscimo no contrato no valor de R\$ 190.054,82 (cento e noventa mil duzentos e três reais e oitenta e dois centavos) .

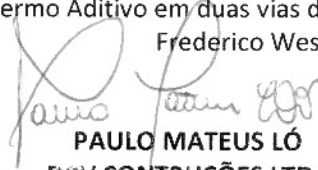
CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Frederico Westphalen, 27 de agosto de 2026.


ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal
Contratante


PAULO MATEUS LÓ
DPV CONTRUÇÕES LTDA
Contratada

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br